



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 933/2017

Nomeia Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDULA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.429.922 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 069.874.957-00, filha de Jonas José Leal e Erny Ferreira Leal, residente e domiciliada na rua Jacó Ost, bairro Ondina, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de março do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal